

Universidade
Estadual de
GoiásESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023**

Versam os autos sobre a aquisição de Leitora de Microplacas para o Laboratório de Pesquisa da Unidade/Campus Central CET - Anápolis - UEG.

Instrui, inicialmente, o processo o Estudo Técnico Preliminar nº 1/2023 (SEI 53147080) onde foram apresentadas as justificativas e os resultados pretendidos com a aquisição em tela que consta no plano de trabalho do Convênio 01.18.0037.00, referência n. 0043/2016 Finep/UEG, cujo aditivo de vigência foi publicado no DOU nº 54 de 20/03/2023, e expira em 11/12/2023, contudo, foi encaminhado um pedido de aditivo de vigência ao concedente, por mais 12 (doze) meses (SEI 53902027); tendo como objeto "transferência de recursos financeiros, pela CONCEDENTE ao CONVENIENTE, para a execução do Projeto intitulado *Estruturação do Centro Multiusuário de Pesquisa e Inovação em Bioprodutos dos Recursos Naturais do Cerrado*".

Após, foi acostada a Requisição de Despesa nº 2/2023 do Câmpus CET (SEI 53162441), solicitando ao ordenador de despesa a autorização para a aquisição de Leitora de Microplacas, no valor total de R\$ 96.152,00 (noventa e seis mil cento e cinquenta e dois reais).

Segue a instrução do processo com o Termo de Referência (SEI 53165320), do qual constam as especificações técnicas do equipamento, o processo segue instruído também com a Justificativa para a aquisição (SEI 53404269), nos seguintes termos:

Justifica-se a aquisição da Leitora de microplaca pois ela é um equipamento utilizado para detectar sinais de luz produzidos por amostras que foram pipetadas para uma microplaca. As propriedades ópticas dessas amostras refletem o resultado de uma reação biológica, química, bioquímica ou física. Várias reações analíticas resultam em diferentes mudanças ópticas para análise. Além disso, a leitora de microplaca ajuda a minimizar o tempo operacional e a economizar custos com reagentes.

A leitora de microplaca Multiskan FC possui uma faixa de comprimento de onda de 340 a 850 nm, permitindo uma ampla variedade de aplicações, desde estudos de cinética enzimática até ensaios de citotoxicidade e proliferação celular. O instrumento fornece medições rápidas e precisas, permitindo a leitura completa de placas de 96 poços em menos de sete segundos. O instrumento também é equipado com agitação linear como padrão.

Este equipamento contribuirá significativamente com as pesquisas realizadas na graduação e em programas de pós-Graduação stricto sensu nas áreas de Biologia, Química e Farmácia da Universidade Estadual de Goiás e outras instituições públicas e privadas o que define esses equipamentos como multiusuários. Em última instância, propiciará a criação de novas linhas de pesquisa, impulsionando a produção científica em ensino, pesquisa e extensão.

No Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a produtos para Saúde linhas de pesquisa com foco na pesquisa e análise de moléculas com potencial Farmacológico onde, a utilização deste equipamento é muito importante.

A leitora de microplaca, fará parte da infraestrutura do Centro Multiusuário de Pesquisa e Inovação em Bioprodutos dos Recursos Naturais do Cerrado (Sigla INOVA-Bio) cadastrado na plataforma Athena como projeto com financiamento externo.

A elaboração da estimativa do preço se deu em observância aos parâmetros estabelecidos no Art. 5º da IN n. 73/2020, conforme planilha de Estimativa de Custo (SEI 53166748), a Justificativa para a utilização dos preços na estimativa (SEI 53167145), bem como os preços encontrados para a elaboração da estimativa (SEI 53591358).

Após elaborada a Estimativa de Custo, foi acostado aos autos a Proposta Comercial (SEI 53591415) apresentada pela empresa **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ **63.067.904/0006-69**, escolhida por apresentar o melhor preço, no valor total de **R\$ 96.152,00** (noventa e seis mil cento e cinquenta e dois reais).

Ainda, em cumprimento ao Art. 33, inciso II, da Lei Estadual n. 17.928/12, foi acostada a Autorização assinada pela autoridade competente (SEI 54010813).

Para fazer face às despesas deste processo, foram juntadas a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira n. 673/2023 - UEG/GPDI (SEI 53994899) e a Programação de Desembolso Financeiro n. 2023316200694, com status Liberado (SEI 53995387).

Juntou-se também o Termo do Convênio nº 01.18.0037.00 REF. 043/2016 - FINEP, (SEI 53188108) celebrado entre a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e a Universidade Estadual de Goiás - UEG, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros, pela CONCEDENTE ao CONVENIENTE, para a execução do Projeto intitulado *Estruturação do Centro Multiusuário de Pesquisa e Inovação em Bioprodutos dos Recursos Naturais do Cerrado*, bem como o Plano de Trabalho atualizado (SEI 53188563), com a previsão da aquisição do equipamento.

Em atendimento à Lei nº 8.666/93, Art. 26, parágrafo único, inciso IV, foi acostado aos autos o projeto de pesquisa para qual o bem será inicialmente alocado (SEI 53188811), bem como a aprovação do projeto (SEI 53189523) pela Banca Examinadora de Defesa de Projeto de Mestrado da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde do Câmpus CET.

Foram acostadas aos autos prova de regularidade fiscal, trabalhista e jurídica da empresa **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA** (SEI 53602158, 54133676 e 54011466); Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da CF/88; Declaração de Inexistência de Vínculo/Parentesco e Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos (SEI 54011584).

Dessa forma, da análise do procedimento, verifica-se que o caso em tela se enquadra no Art. 24, inciso XXI, da Lei n. 8.666/93, uma vez que se trata de aquisição de bem para pesquisa e desenvolvimento:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...] XXI – para a aquisição ou contratação de produto para pesquisa e desenvolvimento, limitada, no caso de obras e serviços de engenharia, a 20% (vinte por cento) do valor de que trata a alínea b do inciso I do caput do art. 23.

Grifou-se

Importante citar, ainda, o Art. 6º da Lei n. 8.666/93, que dispõe acerca do conceito de produto para pesquisa e desenvolvimento:

Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

[...] XX - produtos para pesquisa e desenvolvimento - bens, insumos, serviços e obras necessários para atividade de pesquisa científica e tecnológica, desenvolvimento de tecnologia ou inovação tecnológica, discriminados em projeto de pesquisa aprovado pela instituição contratante. Grifou-se

Ante o exposto, a **Comissão Permanente de Licitação da Universidade Estadual de Goiás**, instituída pela Portaria n. 929/2022 - UEG (SEI 54011092), **resolve**, com base no Art. 24, inciso XXI, da Lei n. 8.666/93, **declarar dispensável** a licitação para aquisição de Leitora de Microplacas para atender ao laboratório de Pesquisa da Unidade/Câmpus Central CET - Anápolis - UEG, em favor da empresa **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ **63.067.904/0006-69**, pelo valor total de **R\$ 96.152,00** (noventa e seis mil cento e cinquenta e dois reais).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, aos 27 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA HELENA PONCIANO GOMES DE OLIVEIRA**, **Membro de Comissão**, em 27/11/2023, às 10:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TONY VINICIUS LEMOS DE LIMA**, **Membro de Comissão**, em 27/11/2023, às 10:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR WALMOR DA SILVA LEIDENS**, **Presidente de Comissão**, em 27/11/2023, às 10:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **54133725** e o código CRC **FFDD5644**.



Referência: Processo nº 202300020012114



SEI 54133725